



RELATÓRIO DE COMPETÊNCIA 2022⁽¹⁾

CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2021

**CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE SANTA CATARINA _ HEMOSC
PERÍODO _ EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022⁽²⁾**

NOME DA UNIDADE

Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina_HEMOSC. Centro Coordenador da Hemorrede_HEMOSC Florianópolis_CNES nº 4059956. CNPJ nº 82.951.245/0022-93

ENDEREÇO

Av. Othon Gama D'Eça, 756_Centro. Florianópolis/SC, CEP: 88015-240. Telefone: (048) 3251-9700_
www.hemosc.org.br

ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON _ FAHECE

CONTRATO DE GESTÃO DE REFERÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Contrato de Gestão nº 01/2021 - SGPE SEA nº5278/2020

Relatório CAF_09.02.2023

(1) Este Relatório de Competência do CG nº 01/2021 baseia-se no Relatório de Execução das Metas e Resultados da Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais_GAEMC, referente ao 2º trimestre e 1º semestre de 2022 do HEMOSC, PSES nº 216402/2022.

(2) As informações constantes deste relatório é o resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução enviados mensalmente pelo HEMOSC. Estes relatórios poderão ser localizados no PSES nº 44377/2022 (Janeiro), 65057/2022 (Fevereiro), 85895/2022 (Março), SES 107805/2022 (Abril), 133244/2022 (Maio) e 157184/2022 (Junho), SES 182656/2022 (Julho).

SUMÁRIO

	Página
1- CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE	3
2- HABILITAÇÕES	4
3- COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO	4
3.1 Documentos de Referência	4
3.2 Estrutura e Volume das Atividades Assistenciais Contratadas	5
3.3 Definição dos Indicadores de Qualidade Contratados	7
4- ANÁLISE DA PRODUÇÃO ASSISTENCIAL COMPETÊNCIA 2022	8
5- ANÁLISE DOS INDICADORES DE QUALIDADE COMPETÊNCIA 2022	10
6- REGRAS PARA PAGAMENTO	11
7- PARECER CONCLUSIVO	12

1 CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE

(<https://www.hemosc.org.br/instituicao.html>)

O Centro de Hematologia e Hemoterapia_HEMOSC, foi criado em 20 de julho de 1987, através do Decreto Lei Estadual nº 272, com o objetivo básico de prestar atendimento hemoterápico de qualidade a população da região, bem como dar assistência aos portadores de doenças hematológicas, conforme as diretrizes do Plano Nacional de Sangue e Hemoderivados_PLANASHE, atualmente Coordenadoria Geral de Sangue, outros Tecidos e Órgãos_SAS.

Através do Decreto Lei nº 3015 de 27 de fevereiro de 1989, foi criado o Sistema Estadual de Hematologia e Hemoterapia, com o objetivo de promover a interiorização das ações relativas ao uso de sangue para fins terapêuticos, a doação voluntária, medidas de proteção à saúde do doador e receptor, medidas para disciplinar a coleta, estocagem e distribuição de hemoderivados, bem como para promover o desenvolvimento de conhecimento científico e tecnológico na área. Desde então, o HEMOSC passou a ser o Hemocentro Coordenador, tendo como unidades auxiliares os Hemocentros Regionais, localizados nos municípios pólos de Santa Catarina. Atualmente, o HEMOSC de Florianópolis coordena a Hemorrede Pública do Estado de Santa Catarina, composta por seis Hemocentros Regionais, sendo eles localizados em Lages, Joaçaba, Chapecó, Criciúma, Joinville e Blumenau.

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina na busca do aprimoramento e da eficiência na prestação dos serviços públicos, em 1994 firmou o Convênio nº 104/94 com a FAHECE_Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON. A FAHECE é uma fundação privada, sem fins lucrativos, e desde sua instituição, em 1994, vem atuando como gestora dos recursos destinados ao HEMOSC e CEPON, desenvolvendo suas ações no campo da assistência médica em Hemoterapia e Oncologia.

Em dezembro de 2007 a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, consolidando este novo modelo de gestão descentralizada do serviço público de saúde, adotou o modelo de gestão por meio de Organização Social, firmando o Contrato de Gestão nº 001/2007, com a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON_FAHECE.

As informações a seguir foram retiradas do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), referentes ao mês de julho de 2022 e visam demonstrar alguns serviços e características técnicas do Hemocentro Coordenador, HEMOSC de Florianópolis, dentro do período de análise deste relatório da CAF: <https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/identificacao/4205404059956?comp=202207>

CAPACIDADE	QUANTIDADE
1-Recursos Humanos	546
SERVIÇOS DE APOIO	CARACTERÍSTICA
1-Centro de Materiais e Esterilização_CME	Terceiro
2-Lavanderia	Terceiro

3-Serviço de manutenção de equipamentos	Próprio
4-Farmácia	Próprio
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	CARACTERÍSTICA
1-Serviço de atenção em saúde bucal	Próprio
2-Transplante	Próprio
3-Serviço de Hemoterapia	Próprio
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO _SADT	CARACTERÍSTICA
1-Serviço de diagnóstico de laboratório clínico	Próprio
2-Serviço de diagnóstico por anatomia patológica e/ou citopatologia	Próprio
3-Serviço de laboratório de histocompatibilidade	Próprio
4-Serviço Posto de Coleta de Materiais Biológicos	Próprio
5-Serviço de Diagnóstico por Imagem (USG Convencional)	Próprio

2_ HABILITAÇÕES

HABILITAÇÕES VIGENTES				
CÓD	DESCRIÇÃO	ORIGEM	INÍCIO	FINAL
2416	Banco de Sangue e Cordão Umbilical e Placentário	Nacional	03/2010	99/9999
2418	Exames de Histocompatibilidade através de Sorologia e ou Biologia Molecular – Tipo II	Nacional	02/2002	07/2026
2425	Cadastramento de Doadores Voluntários de Medula Óssea e outros Precursores Hematopoéticos	Nacional	08/2012	07/2026
3601	Sítio Testador de Ácidos Nucleicos (SIT-NAT)	Nacional	11/2014	99/9999

3_ COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

3.1 Documentos de referência

Este relatório apresenta os resultados obtidos no 2º trimestre e no 1º semestre de 2022_PSES nº 216402/2022, com a execução do Contrato de Gestão nº 01/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social FAHECE_Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no

Contrato de Gestão, devidamente publicado e passível de conferência no endereço eletrônico: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/cg-01-2021-hemosc-organizacao-social-fundacao-de-apoio-ao-hemosc-e-cepon-fahece/18447-contrato-de-gestao-ses-sea-n-01-2021-hemosc/file>

A estrutura e o volume das atividades contratadas encontram-se nos Anexos Técnicos I e III do CG nº 01/2021.

3.2 Estrutura e volume das atividades assistenciais contratadas

“O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **Executora** serão efetuados através dos dados registrados no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pelo **Órgão Supervisor**” (pág. 25 do CG 01/2021).

“As metas propostas englobam os procedimentos executados pela Hemorrede, devidamente processados no DATASUS, bem como procedimentos de Atenção Básica de Odontologia, marcadores celulares de Imunofenotipagem, Pré-transfusionais e Transfusões de pacientes internados nos Hospitais Públicos Estaduais de administração direta da SES, procedimentos referentes aos atendimentos a pacientes pela AHESC, serviços e fornecimentos SUS realizados para clínicas renais do Estado de Santa Catarina que não são possíveis de apresentação junto ao DATASUS” (pág. 32 do CG 01/2021)

Para a avaliação das Metas de Produção Assistencial do HEMOSC têm-se como referência os seguintes procedimentos/atividades:

1. Triagem clínica de doador – candidatos a doação;
2. Coleta de sangue total e por aférese;
3. Produção de hemocomponentes e procedimentos especiais;
4. Exames Imunohematológicos;
5. Exames Sorológicos;
6. Exames Hematológicos;
7. Ambulatório;
8. Marcadores Celulares / criobiologia;
9. Produção AIH dos Hospitais;
10. Exames de Imunogenética.

Semestralmente, o órgão supervisor procederá a avaliação do volume das atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades das 10 (dez) atividades estabelecidas no Contrato de Gestão (item 6, Anexo II, pág. 35 CG 01/2021).

Na Tabela 01, abaixo, são apresentadas as Metas de Produção Assistencial do HEMOSC com o quantitativo de produção mensal e a valoração percentual, conforme o que foi estabelecido no CG nº 01/2021, pág.36.

TABELA 1 - VOLUME DE ATIVIDADES ASSISTENCIAIS CONTRATADAS

Procedimento	Meta mensal Julho/21 a Julho/22	Peso %	Indicadores Assistenciais correlacionados
1-Triagem clínica de doador – candidatos a doação	10.833	18	Índice de satisfação dos doadores
2-Coleta de sangue total e por aférese	9.033	18	Percentual de pedido de Hemocomponentes X Atendimento
3-Produção de hemocomponentes e procedimentos especiais	14.107	18	% de Hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas
4-Exames imunohematológicos	12.591	18	% de atendimento à demanda de Testes Laboratoriais
5-Exames sorológicos	40.603	18	% de atendimento à demanda de Testes Laboratoriais
6-Exames hematológicos	5.802	1	% de atendimento à demanda de Testes Laboratoriais
7-Ambulatório	3.953	1	Índice de satisfação dos pacientes
8-Marcadores celulares / criobiologia	6.075	6	% de atendimento à demanda de Testes Laboratoriais
9-Produção AIH dos hospitais	4.342	1	Percentual de pedido de Hemocomponentes X Atendimento
10-Exames de imunogenética	2.154	1	% de atendimento à demanda de Testes Laboratoriais
TOTAL	109.493	100	

Os Indicadores de qualidade estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários e medem os aspectos referentes à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade. A avaliação e valoração destes indicadores estão associados a parte variável do Contrato de Gestão e são aferidos trimestralmente, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nas parcelas subsequentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores (CG, pág.35, item 5).

Na Tabela 02, abaixo, são apresentados os Indicadores de Qualidade do HEMOSC com o percentual da meta mensal, conforme o que foi estabelecido no Contrato de Gestão nº 01/2021.

TABELA 2 – INDICADORES DE QUALIDADE

Indicador de Qualidade	Meta mensal
1-Percentual de pedido de hemocomponentes x atendimento	Atender, no mínimo, 90% dos pedidos de hemocomponentes.

2-Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas	Alcançar 80% de adequação aos parâmetros de qualidade na Produção de hemocomponentes e procedimentos especiais.
3-Percentual de atendimento a demanda de testes laboratoriais	Alcançar, no mínimo, 95% de execução dos testes laboratoriais nas amostras com solicitações de teste para o HEMOSC.
4-Índice de satisfação dos pacientes	Alcançar, no mínimo, 90%, da satisfação dos pacientes do estado trimestralmente.
5-Índice de satisfação dos doadores	Alcançar, no mínimo, 90%, da satisfação dos doadores do estado trimestralmente.

3.3 Definição dos indicadores de qualidade (pág. 38 do CG nº 01/2021):

3.3.1 Percentual de pedido de hemocomponentes x atendimento: demonstra o atendimento à demanda de hemocomponentes dos hospitais públicos e privados do Estado, tendo como meta atender entre 90 e 100% destas solicitações. A margem de flexibilidade nos atendimentos refere-se à possibilidade de adequação do fornecimento de hemocomponentes devido à avaliação por profissional médico do HEMOSC sobre as solicitações de serviços hemoterápicos considerando a indicação clínica prevista em protocolos.

3.3.2 Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas: mede a qualidade dos hemocomponentes fornecidos à população conforme parâmetros previstos na legislação vigente. A meta é o alcance de 80% destes parâmetros considerando-se que o controle de qualidade deve ser realizado em pelo menos 1% da produção ou 10 unidades por mês (o que for maior).

3.3.3 Percentual de atendimento à demanda de testes laboratoriais: verifica a capacidade técnica do HEMOSC no que se refere à realização dos testes solicitados. O objetivo do HEMOSC é atender toda a demanda de testes laboratoriais solicitados para os pacientes ambulatoriais, dos hospitais públicos e privados conveniados com o SUS e para outros clientes como o caso da SC Transplantes. A meta é alcançar, no mínimo, 95% de execução dos testes laboratoriais nas amostras com solicitações de teste para o HEMOSC.

3.3.4 Índice de satisfação dos pacientes: este índice é calculado utilizando a manifestação espontânea dos pacientes da hemorrede uma vez que todos os Hemocentros do Estado possuem estrutura de atendimento para os pacientes da região no que se refere à hematologia e a hemoterapia. A meta é alcançar, no mínimo, 90% da satisfação dos pacientes do estado mensalmente.

3.3.5 **Índice de satisfação dos doadores:** será aplicada uma pesquisa amostral e incentivada aos doadores de sangue e aférese atendidos na hemorrede, trimestralmente. Os instrumentos de contato para queixas e sugestões permanecerão disponíveis para manifestações em qualquer momento.

4 _ANÁLISE DA PRODUÇÃO ASSISTENCIAL COMPETÊNCIA 2022 _CG n° 01/2021

A seguir estão os serviços que compõem as Metas Quantitativas com o gráfico que demonstra a relação entre o realizado pelo HEMOSC e a meta de produção mensal contratada. O Contrato de Gestão n° 01/2021 encerrou-se em 10/07/2022 e para a presente análise (Competência de 2022) foram considerados os quantitativos relativos aos 10 dias do mês de Julho. No Quadro 01 (abaixo), seguem os resultados das Metas Quantitativas, referentes a Competência de 2022, considerando a série histórica de janeiro à julho (10 dias) do ano de exercício.

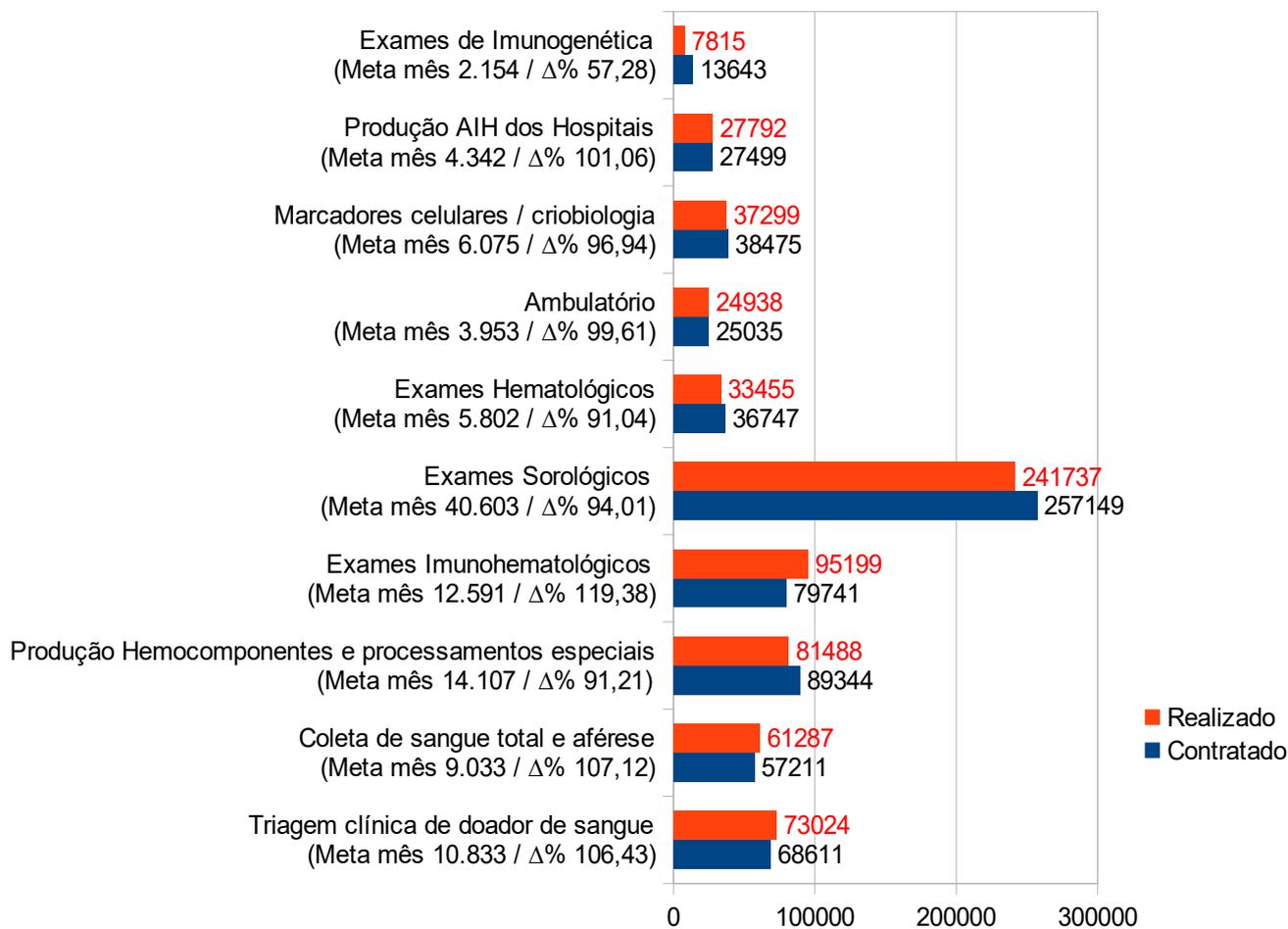
QUADRO 01 _RESULTADO PRODUÇÃO ASSISTENCIAL NA COMPETÊNCIA DE 2022

PROCEDIMENTO	Meta Mês	Meta Julho 10 dias	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	Contratado	Realizado	Δ%
Triagem clínica de doador de sangue - candidatos a doação	10.833	3.611	9.885	11.465	11.791	11.060	11.706	13.159	3.958	68.611	73.024	106,43%
Coleta de sangue total e por aférese	9.033	3.011	8.318	9.492	10.051	9.373	9.862	10.881	3.310	57.211	61.287	107,12%
Produção de Hemocomponentes e processamentos especiais	14.107	4.702	11.317	12.238	12.953	12.616	13.781	14.024	4.559	89.344	81.488	91,21%
Exames Imunohematológicos	12.591	4.197	12.433	13.570	17.988	14.320	15.390	16.335	5.163	79.741	95.199	119,38%
Exames Sorológicos	40.603	13.534	30.931	38.277	40.975	36.449	38.802	42.836	13.467	257.149	241.737	94,01%
Exames Hematológicos	5.802	1.934	4.262	5.169	5.277	4.974	5.622	6.406	1.745	36.747	33.455	91,04%
Ambulatório	3.953	1.318	3.544	2.798	4.940	4.032	4.143	4.052	1.429	25.035	24.938	99,61%
Marcadores celulares / criobiologia	6.075	2.025	4.859	39	11.935	6.326	6.130	6.071	1.939	38.475	37.299	96,94%
Produção AIH dos Hospitais	4.342	1.447	4.229	3.958	4.578	3.888	4.945	4.534	1.660	27.499	27.792	101,06%
Exames de Imunogenética	2.154	718	768	0	1.846	1.694	1.148	2.035	324	13.643	7.815	57,28%
TOTAL	109.493	36.498	90.546	97.006	122.334	104.732	111.529	120.333	37.554	693.456	684.034	98,64%

Quadro 01: Resultado das Metas de Produção Assistencial na Competência de 2022

Fonte: PSES n° 216402/2022

Produção Assistencial HEMOSC - Competência de 2022 Total Contratado X Realizado por Meta de Produção



4.1 Parecer sobre as Metas de Produção

Analisando o resultado da produção mensal, conforme as regras definidas no Contrato de Gestão nº 01/2021 (pág. 36) para as Metas Quantitativas, verificamos que na Competência de 2022, a qual compreende o 1º semestre de 2022 (com a inclusão dos 10 dias de julho), apenas o procedimento de "Exames de Imunogenética" teve o cumprimento de meta entre 69,99% e 50% do volume contratado, a unidade atingiu 57,28% da meta, resultando na aferição de desconto, conforme consta detalhadamente no Relatório do 2º trimestre de 2022. Para os demais procedimentos houve o cumprimento da meta entre 85 e 100%, atingindo 100% do peso percentual para as atividades.

Para a aferição financeira e pagamento das Metas Quantitativas foi utilizada a Tabela 03, página 11 deste relatório, a qual faz uma relação entre o volume realizado da meta contratada, o peso percentual para pagamento e o cumprimento integral dos Indicadores de Qualidade

correlacionados.

O relatório do 2º trimestre de 2022, traz a aferição financeira do 1º semestre do ano de exercício, com os resultados das Metas de Produção Assistencial. Este relatório foi submetido à Comissão de Avaliação e Fiscalização do contrato FAHECE/HEMOSC nº 01/2021 para análise e aprovação. Desta forma, a aferição financeira não será repetida neste Relatório.

5_ ANÁLISE DOS INDICADORES DE QUALIDADE _ COMPETÊNCIA 2022

No Quadro 02, a seguir, estão as atividades que compõem os Indicadores de Qualidade do HEMOSC com a avaliação trimestral de cumprimento da meta, referente a Competência de 2022, que incluiu os dois primeiros trimestres do ano de exercício. O Contrato de Gestão nº 01/2021 encerrou-se em 10/07/2022 e para a presente análise foram considerados os quantitativos relativos aos 10 dias do mês de Julho. Portanto, a análise de qualidade foi realizada considerando os meses de Janeiro a Março (1º trimestre de 2022) e de Abril a Julho (2º trimestre de 2022).

QUADRO 02 – RESULTADO INDICADORES DE QUALIDADE COMPETÊNCIA 2022

Indicador	1º trimestre Δ%	2º trimestre Δ%
I - Percentual de pedido de hemocomponentes X atendimento. <u>Meta:</u> atender, no mínimo, 90% dos pedido de hemocomponentes	99,78%	98,49%
Indicador	1º trimestre Δ%	2º trimestre Δ%
II - Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas. <u>Meta:</u> alcançar 80% de adequação aos parâmetros de qualidade na Produção de hemocomponentes e procedimentos especiais	97,07%	97,23%
Indicador	1º trimestre Δ%	2º trimestre Δ%
III - Percentual de atendimento a demanda de testes laboratoriais. <u>Meta:</u> alcançar, no mínimo, 95% de execução dos testes laboratoriais nas amostras com solicitações de teste para o HEMOSC	99,34%	99,16%
Indicador	1º trimestre Δ%	2º trimestre Δ%
IV - Índice de satisfação dos pacientes. <u>Meta:</u> alcançar, no mínimo, 90%, da satisfação dos pacientes do estado	96,32%	97,88%
Indicador	1º trimestre Δ%	2º trimestre Δ%
V - Índice de satisfação dos doadores. <u>Meta:</u> alcançar, no mínimo, 90%, da satisfação dos pacientes do estado	98,55%	98,85%

Quadro 02: Resultado dos Indicadores de Qualidade na Competência de 2022

Fonte: PSES nº 216402/2022

5.1 Parecer sobre os Indicadores de Qualidade

Analisando o Quadro 02, acima, elaborado a partir das informações enviadas pelo HEMOSC e validadas pela GAEMC, o HEMOSC cumpriu acima da meta pactuada para todos os Indicadores de Qualidade, atingindo 100% do peso percentual, não havendo impacto financeiro. Os relatórios trimestrais com os resultados destas metas junto com a aferição financeira foram submetidos à Comissão de Avaliação e Fiscalização do contrato FAHECE/HEMOSC nº 01/2021 para análise e aprovação. Desta forma, a aferição financeira não será repetida neste Relatório.

6 REGRAS PARA PAGAMENTO

Conforme as regras contratuais, o pagamento à Executora dar-se-á da seguinte forma (pág. 33 do CG nº 01/2021).:

_ 90% do valor, que corresponde a parte fixa do contrato, serão repassados a título de custeio e estão vinculados à avaliação dos indicadores assistenciais, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico II _Sistemática de pagamento.

_ 8% do valor, serão repassados a título de custeio, vinculados à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III _Indicadores de qualidade.

_ Até 2% do valor mensal poderão ser repassados a título de investimento, que se refere à aquisição de bens permanentes e adequações físicas, em conformidade com o estabelecido no Decreto 1.323 de 21 de dezembro de 2012, ou legislação que vier a substituí-lo. Caso não haja interesse da Executora no repasse de até 2% a título de investimento, o valor da parte variável corresponderá à 10%.

Conforme as regras para pagamento do CG nº 01/2021, a valoração das atividades de Produção Assistencial e Indicadores de Qualidade contratados, foram realizadas conforme a Tabelas 3-5, abaixo, que fazem uma relação entre o volume da atividade realizada e o volume contratado, definindo o percentual de cumprimento da meta e, conseqüentemente, o valor a ser pago.

TABELA 3 - VALOR A PAGAR CONFORME O RESULTADO DAS METAS

Resultado das Metas Quantitativas	Valor a pagar	Valor a pagar se cumprido integralmente o Indicador de Qualidade
Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade	-
Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade	-

Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade
Entre 69,99% e 50% do volume contratado	75% do peso percentual da atividade	90% do peso percentual da atividade
Menos que 50% do volume contratado	50% do peso percentual da atividade	75% do peso percentual da atividade

Fonte: página 37 do CG nº 01/2021

TABELA 4 - VALOR A PAGAR CONFORME RESULTADO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

Resultado dos Indicadores de Qualidade	Valor a pagar
Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade
Entre 69,99% e 50% do volume contratado	75% do peso percentual da atividade
Menos que 50% do volume contratado	50% do peso percentual da atividade

Fonte: página 38 do CG nº 01/2021

TABELA 5 - PERCENTUAL DAS METAS QUALITATIVAS CONTRATADAS

Indicadores de Qualidade	Peso
% de atendimento à solicitação de Hemocomponentes	34%
% de hemocomponentes dentro das especificações técnicas	30%
% de atendimento à demanda de testes laboratoriais	20%
Índice de satisfação de pacientes	8%
Índice de satisfação dos doadores	8%
Total	100%

Fonte: página 37 do CG nº 01/2021

7_PARECER CONCLUSIVO

Analisando as metas pactuadas com a FAHECE para o gerenciamento do HEMOSC, através do CG nº 01/2021, observamos que para o período da Competência de 2022, os Indicadores de qualidade foram cumpridos Integralmente.

Em relação as Metas de Produção Assistencial, apenas o serviço de “Exames de Imunogenética” apresentou percentual de cumprimento de meta entre 69,99% e 50% do volume contrata-

do. A regra contratual para o pagamento deste percentual de cumprimento de meta faz relação com o Indicador de Qualidade “% de Atendimento a demanda de Testes Laboratoriais” e prevê o pagamento de 90% do valor destinado a atividade.

O desconto aferido pela Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais (GAEMC) e informado no relatório do 2º trimestre de 2022, não foi aplicado em virtude deste período estar sob a vigência da Lei nº 14.400, de 08 de julho de 2022 que "suspendeu até 30 de junho de 2022 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidades, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense”.

Com o objetivo de controlar o cumprimento das metas e acompanhar o desempenho das atividades assistenciais prestadas pela Executora Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON _ FAHECE, encaminhamos este relatório para análise e aprovação da Comissão de Avaliação e Fiscalização _CAF, constituída para o monitoramento do contrato de gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina _ HEMOSC.

(Assinado Digitalmente)

Marta Regina Bauer Barbosa _Enfermeira
Maria Aparecida Scottini _Médica Auditora

Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais _SUH
Comissão de Avaliação e Fiscalização _CAF
Secretaria Executiva

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CAF DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021
PORTARIA nº 1115/SES/SEA de 24/10/2022

I _Representante da Secretaria de Estado da Saúde de SC
Leonardo de Sousa Valverde, como titular e Presidente; ou
Marta Regina Bauer Barbosa, como Suplente..

II _Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

III _Representante dos servidores do HEMOSC:
Mônica Meller, como Titular.

IV _Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
Douglas Alves Cláudio, como Titular; ou
Arielly Meira Costa, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:
Elaine Cristine da Cunha, como Titular; ou
Jocélio Voltolini, como Suplente

VI_Representante da regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou
Aline Cipriani de Souza, como Suplente.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **90DOR4U5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARTA REGINA BAUER BARBOSA** (CPF: 833.XXX.449-XX) em 27/02/2023 às 14:14:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/06/2019 - 12:39:41 e válido até 03/06/2119 - 12:39:41.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIA APARECIDA SCOTTINI** (CPF: 618.XXX.149-XX) em 27/02/2023 às 15:20:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2022 - 13:00:23 e válido até 04/04/2122 - 13:00:23.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** (CPF: 710.XXX.629-XX) em 28/02/2023 às 09:56:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELAINE CRISTINE DA CUNHA** (CPF: 017.XXX.779-XX) em 28/02/2023 às 10:50:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:47 e válido até 13/07/2118 - 13:47:47.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MÔNICA MELLER** (CPF: 561.XXX.799-XX) em 21/03/2023 às 15:20:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/06/2021 - 14:28:55 e válido até 07/06/2121 - 14:28:55.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LEONARDO DE SOUSA VALVERDE** (CPF: 049.XXX.859-XX) em 22/03/2023 às 09:34:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2022 - 18:34:32 e válido até 15/02/2122 - 18:34:32.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwMDU1NDNfNTU5NI8yMDIzXzkwRE9SNFU1> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00005543/2023** e o código **90DOR4U5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.